



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
9924

VALIDADE
31/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9CB75C5E82333FCBD009954102CCD937

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA

CALL MED HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA HERBENE 471

CNPJ

05.106.015/0001-52

LOCALIDADE

MESSEJANA

CIDADE - UF

FORTALEZA-CE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3679	DANNIELI MENEZES GRANGEIRO				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 6 de Junho de 2023

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.